


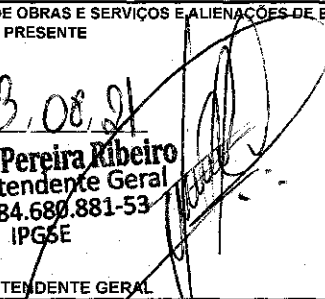


|  |                        |                      |
|--|------------------------|----------------------|
| <b>IPGSE</b><br><small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>   | <b>ORDEM DE COMPRA</b> | PROCESSO Nº 270/2021 |
|  |                        | DATA : 13/08/2021    |
| INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO |                        | ORDEM COMPRA : 229   |

| Forneecedor:      | GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA (GRAFICA VISÃO)  | CNPJ:     | 06.158.097/0001-41 |                |              |
|-------------------|--|-----------|--------------------|----------------|--------------|
| Condição de Pgto: | 30 DIAS  | Desconto: | Contato:           | 64 36212154    | SEBASTIÃO    |
| Local de Entrega: | HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000 |           |                    | Prazo Entrega: |              |
| Item              | Descrição/Especificação  | Qtd       | Unid               | Valor Unitário | Valor Total  |
| 1                 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO (PAPEL TIMBRADO IPGSE)<br>- 3000 EM FORMATO DE RETRATO<br>- 500 EM FORMATO DE PAISAGEM                                 | 1         | SERVIÇO            | R\$ 1.200,00   | R\$ 1.200,00 |
| VALOR TOTAL ==>   |  |           |                    |                | R\$ 1.200,00 |

**Observação:**

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

|  |  |
|--|--|
| APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE |  |
| <p>Data <u>13.08.21</u><br/><b>Fabio Vilela Matos</b><br/>Sup. Administrativo<br/>CPF: 379.294.291-72<br/>IPGSE</p>    | <p>Data <u>13.08.21</u><br/><b>Eduardo Pereira Ribeiro</b><br/>Superintendente Geral<br/>CPF: 484.680.881-53<br/>IPGSE</p>  |
| SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO   | SUPERINTENDENTE GERAL  |

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000